



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nº Processo Administrativo: 1998/2026.  
Área Requisitante: Sec. de Administração

*"O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação".*

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços médico-veterinários especializados para atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de vulnerabilidade no Município de Professor Jamil-GO.

1.2. A demanda decorre da crescente necessidade de atendimento veterinário aos animais abandonados, resgatados ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de assistência para tratamento de enfermidades, realização de procedimentos cirúrgicos e acompanhamento clínico.

1.3. A contratação visa promover ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde animal, contribuindo para o controle populacional, redução do abandono, prevenção de zoonoses e proteção da saúde pública.

1.4. A ausência desses serviços pode ocasionar aumento da população de animais em situação de rua, disseminação de doenças, riscos à população e agravamento das condições de sofrimento animal.

1.5. Diante disso, torna-se necessária a contratação de profissional ou empresa especializada para execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A contratação está alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

2.2. A iniciativa contribui para as ações de saúde pública, proteção animal e bem-estar coletivo, promovendo medidas preventivas e corretivas relacionadas à saúde animal.

2.3. A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O contratado deverá possuir formação em Medicina Veterinária e registro regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), quando aplicável.

3.2. Os serviços deverão contemplar:

- consultas clínicas veterinárias;
- exames clínicos básicos;
- procedimentos ambulatoriais;
- procedimentos cirúrgicos de pequeno porte;
- atendimento de urgência e emergência, quando necessário;
- acompanhamento pós-operatório;
- emissão de laudos e prontuários dos animais atendidos.

3.3. O atendimento deverá ocorrer conforme demanda da Administração Municipal durante a vigência contratual.

3.4. O contratado deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

3.5. A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e habilitatória durante toda a execução contratual.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 01          | Serviços médico-veterinários especializados para atendimento clínico e cirúrgico de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, incluindo consultas, exames clínicos básicos, procedimentos cirúrgicos e demais intervenções necessárias ao tratamento e recuperação dos animais. | Serviço/Mês    | 12                |

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS**

5.1. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 – Atendimento eventual mediante contratação por procedimento.

Esta alternativa apresenta dificuldades de planejamento, maior custo administrativo e risco de indisponibilidade dos serviços quando demandados.

Alternativa 2 – Celebração de convênios com entidades de proteção animal.

Embora possa complementar as ações municipais, não garante cobertura integral e contínua da demanda existente.

Alternativa 3 – Contratação de profissional ou empresa especializada mediante prestação continuada de serviços.

Alternativa que assegura atendimento contínuo, previsibilidade de custos, disponibilidade dos serviços e melhor acompanhamento dos animais atendidos.

5.2. Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação de serviços especializados por período determinado representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores que atuam no ramo de prestação de serviços médico-veterinários, buscando identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado para objeto de natureza semelhante.

6.2. Para formação do preço de referência foram consideradas as seguintes propostas:

| <b>Fornecedor</b>                              | <b>Valor Mensal<br/>(R\$)</b> | <b>Valor Total (12 meses)<br/>(R\$)</b> |
|------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Elivaine Pinheiro de Queiros                   | 3.950,00                      | 47.400,00                               |
| Álvaro Pinheiro Oliveira                       | 3.800,00                      | 45.600,00                               |
| Mascote Produtos e Serviços Veterinários Ltda. | 3.500,00                      | 42.000,00                               |

6.3. Após análise das propostas obtidas, verificou-se que os valores apresentados possuem razoável uniformidade, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado regional para prestação de serviços médico-veterinários especializados destinados ao atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno porte.

6.4. A partir das cotações coletadas, foi apurado o valor médio mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e o valor médio global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), montante adotado como referência para a presente contratação.

6.5. A análise comparativa dos preços evidencia variação moderada entre as propostas apresentadas, sendo identificado o menor valor global de R\$ 42.000,00 e o maior valor global de R\$ 47.400,00, resultando em amplitude compatível com as características do objeto e com a realidade do mercado local, não havendo indícios de sobrepreço ou preços inexequíveis.

6.6. Constatou-se, ainda, que o valor estimado da contratação é compatível com a disponibilidade orçamentária da Administração Municipal e encontra-se em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução consiste na contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços médico-veterinários destinados ao atendimento clínico e cirúrgico de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

7.2. Os serviços serão prestados de forma contínua e mensal, durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, mediante encaminhamento dos animais pela Administração Municipal, observadas as necessidades identificadas pelo Município.

7.3. A contratação permitirá o atendimento adequado dos animais, contribuindo para a saúde pública e para o bem-estar animal.

## **8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços possuem natureza integrada e complementar.

8.2. O parcelamento da solução poderia comprometer a qualidade do atendimento, dificultar a gestão contratual e gerar aumento dos custos administrativos.

8.3. Dessa forma, mostra-se mais vantajosa a contratação unificada dos serviços.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a contratação pretende-se:

9.1.1. ampliar o atendimento veterinário aos animais em situação de vulnerabilidade;

9.1.2. reduzir o sofrimento animal;

9.1.3. promover o controle de zoonoses;

9.1.4. reduzir o abandono de animais;

9.1.5. diminuir riscos à saúde pública;

9.1.6. garantir atendimento rápido e adequado aos casos clínicos e cirúrgicos;

9.1.7. assegurar maior eficiência na gestão das políticas de proteção animal.

9.1.8. Garantir atendimento veterinário contínuo aos animais encaminhados pela Administração Municipal.

9.1.9. Assegurar assistência veterinária aos animais pertencentes a famílias de baixa renda e aos animais abandonados ou resgatados.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

10.1. Designação de fiscal do contrato.

10.2. Verificação da disponibilidade orçamentária.

10.3. Elaboração do Termo de Referência.

10.4. Definição dos critérios de acompanhamento e fiscalização dos atendimentos realizados.

10.5. Organização dos procedimentos de encaminhamento dos animais para atendimento.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao descarte de resíduos veterinários.

12.2. A contratada deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, promovendo o correto acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

## **13. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE**

| <b>Risco</b>                                   | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Medidas Preventivas</b>                           |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Atraso no atendimento dos animais encaminhados | Média                | Alto           | Estabelecimento de prazos máximos para atendimento e |

|                                                                                                     |       |       |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pela Administração                                                                                  |       |       | acompanhamento pela fiscalização contratual.                                                                                      |
| Interrupção da prestação dos serviços durante a vigência contratual                                 | Baixa | Alto  | Fiscalização contínua, monitoramento da execução e aplicação das penalidades previstas no contrato.                               |
| Atendimento inadequado ou insuficiente aos animais                                                  | Baixa | Alto  | Exigência de habilitação profissional, registro no CRMV e acompanhamento dos atendimentos pelos fiscais do contrato.              |
| Ausência ou indisponibilidade temporária do profissional responsável                                | Média | Médio | Exigência de substituição por profissional igualmente habilitado sempre que necessário.                                           |
| Falta de apresentação dos relatórios de atendimento                                                 | Baixa | Médio | Condicionar o atesto dos serviços e o pagamento à entrega dos relatórios mensais de atendimento.                                  |
| Aumento inesperado da demanda de atendimentos                                                       | Média | Médio | Planejamento dos encaminhamentos e acompanhamento periódico da execução contratual pela Administração.                            |
| Falhas na comunicação entre a Administração e a contratada quanto aos encaminhamentos               | Média | Médio | Definição de fluxo formal para solicitação e autorização dos atendimentos.                                                        |
| Descumprimento das normas sanitárias e ambientais relacionadas ao descarte de resíduos veterinários | Baixa | Alto  | Fiscalização do cumprimento da legislação aplicável e exigência de destinação adequada dos resíduos gerados.                      |
| Insuficiência de estrutura, equipamentos ou materiais necessários à execução dos serviços           | Baixa | Alto  | Exigência de comprovação da capacidade operacional e disponibilidade dos recursos necessários durante toda a vigência contratual. |

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE**

14.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é necessária, viável técnica e economicamente, além de atender ao interesse público.

14.2. A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades do Município de Professor Jamil-GO no que se refere à proteção e ao atendimento da saúde animal.

14.3. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Professor Jamil – GO, 05 de junho de 2026.



Mariza Macedo Rocha  
Secretária Municipal de Administração



Agmar de Sousa Fernandes  
Gestor do Poder Executivo